



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
RUA JOÃO LEMES SOBRINHO, 31 - ED. FORUM - Bairro CENTRO - CEP 75960000 - Acreúna - GO - www.tre-go.jus.br

EDITAL Nº 01/2023 - 128ZGO (0448536)

(Edital de Ciência de Eliminação de Documentos)

Por ordem do **Dr. Ronny André Wachtel**, Juiz Eleitoral da 128ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, nos termos do art. 21, §1º, da Resolução TRE/GO n. 366/2022, pelo presente edital, a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem, a relação anexa de documentos e materiais do Cartório Eleitoral de Acreúna que serão eliminados **a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste edital**, para possível manifestação ou, quando for o caso, permitir às partes interessadas requererem o desentranhamento de documentos ou cópias de peças processuais e expedientes, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Juiz Eleitoral dessa Zona.

Informa ainda, que a separação dos materiais e documentos foi realizada, nos termos da Tabela de Temporalidade do TRE-GO, pela Comissão Permanente de Gestão Documental da 128ª Zona Eleitoral, designada pela Portaria 01/2023 de 11 de janeiro de 2023.

Portanto, ficam cientificados por meio deste o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os Representantes dos Partidos Políticos e Coligações.

Ciência pessoal ao Ministério Público Eleitoral.

E, para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela Zona Eleitoral, determinou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital **no local de costume, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**.

DADO E PASSADO nesta cidade de Acreúna aos 12 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (12/01/2023). Eu, _____, Jayme Pinto da Silveira Júnior, Técnico Judiciário, preparei e conferi o presente edital.

Jayme Pinto da Silveira Júnior

Técnico Judiciário

ANEXO I

Documentos a serem descartados	Período a que se referem	Prazo para descarte	Vencim
RAE'S e documentos pessoais do eleitor (Caixas 01 a 05)	2014	5 anos	
RAE'S e documentos pessoais do eleitor (Caixas 01 a 08)	2015	5 anos	
RAE'S e documentos pessoais do eleitor (Caixas 01 a 13)	2016	5 anos	
RAE'S e documentos pessoais do eleitor (Caixas 01 a 20)	2017	5 anos	
Caderno de folha de votação – Eleições Municipais	2012	8 anos	
Caderno de folha de votação – Eleições Gerais	2014	8 anos	
Ofícios e óbitos (Caixa 01/2015)	2015	3 anos	
Desfiliação, edital, filiaweb, BJ e zerézima (Caixa 01/2016)	2016	3 anos/4 anos	
Justificativas eleitorais (Caixa 01/2018)	2018	Até o Pleito Subsequente	
Ata de votação, BU e BJU (Caixa 02/2018)	2018	4 anos	
Óbitos (Caixa 03/2018)	2018	3 anos	
Carta convocatória de mesário, BU e zerézima (Caixa 05/2018)	2018	Até o Pleito Subsequente/4 anos	



Documento assinado eletronicamente por **JAYME PINTO DA SILVEIRA JÚNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/01/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0448536** e o código CRC **0A335583**.